



## **Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro**

### **INDICAÇÃO 096/03**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

O Vereador que a presente subscreve, reiterando as Indicações n.º 251/01, 021/02 e 076/03, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, colocar o Posto de Saúde de Rocha Leão em funcionamento 24 horas.

### **JUSTIFICATIVA**

É uma reivindicação necessária para os moradores de Rocha Leão, pois com 01 (um) médico de plantão, os pacientes serão atendidos ali mesmo, evitando remoções desnecessárias. Maiores informações em Plenário.

**Sala das Sessões, 19 de março de 2003.**

**Hélio Sarzedas  
Vereador-autor**